



ANÁLISE DE VIABILIDADE

Contratação de certificado digital do tipo e-CNPJ ICP-Brasil

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em referência ao documento DOD SERES (1011042), cabe esclarecer que a demanda, da forma como foi inicialmente prevista, embora tenha preservado o objeto (aquisição de certificados digitais), sofreu alguns ajustes pelo seguinte motivo:

a) O item 1 do DOD previa a aquisição de Certificados Digitais SSL WEB. Contudo, estes foram fornecidos pelo TSE, sem custo para este regional, em dezembro/2019. Desta forma, a aquisição não será mais necessária até o final da vigência de 2 anos (os certificados foram disponibilizados pelo TSE na área de FTP - *file transfer protocol* daquele tribunal e foram "baixados" e instalados por este regional).

Em consequência, a aquisição passa a ter um único item:

ITEM 1 - Certificado e-CNPJ para o eSocial:

O Governo Federal determinou aos órgãos federais a adoção do eSocial para envio de dados para a Receita Federal a partir do final de 2019, o que, exige o uso de um certificado digital do tipo A1 a ser incorporado ao sistema para a transmissão dos dados, possibilitando a correta identificação do TRE-PE por meio da validação do respectivo CNPJ. Entretanto, posteriormente, o Governo Federal informou a intenção de modificar o sistema eSocial, prorrogando o prazo para o início de sua utilização, sem contudo definir nova data. Nesse sentido, no dia 01 de outubro de 2019, o TSE, por meio de e-mail à STIC do TRE-PE, informou a suspensão do projeto do eSocial em razão da indefinição do governo federal sobre como o novo sistema irá funcionar (cópia do referido e-mail e do ofício a que este se refere constam nos documentos nº 1106690 e 1106693, respectivamente).

Ainda assim, não há indicativo, nem pelo Governo Federal nem pelo TSE de que o uso do eSocial com certificação digital não será realizado, motivo pelo qual a aquisição, foi confirmada e mantida pela Coordenadoria de Sistemas (COSIS) da STIC (doc. 1108830).

Um Certificado Digital do tipo A1 e-CNPJ é um arquivo armazenado no equipamento servidor que identifica e atesta a instituição perante órgãos do Governo Federal e para a própria sociedade civil e empresas privadas. A aplicação eSocial utiliza esse arquivo para comprovar a identidade do órgão na internet, evitando fraudes no acesso aos dados do eSocial.

Uma premissa do certificado A1 é que seja gerado com a cadeia ICP-BRASIL, necessária para comunicação com os sistemas da Receita Federal.

Em janeiro de 2019 foi adquirido um certificado e-CNPJ ICP Brasil, o qual foi incorporado ao eSocial em ambiente de homologação, para permitir a realização de testes pelas equipes da COSIS, até a implantação do sistema em produção. O certificado indicado, apesar de emitido em janeiro/2019, só foi gerado em 04/12/2019, encontrando-se válido até o dia 04/12/2020. Mesmo válido, o certificado deve ser atualizado com os dados do novo Diretor-Geral e por isso deve ser emitido assim que adquirido. O segundo certificado será emitido um ano depois aproveitando a validade da Ata de Registro de Preços mantendo um certificado A1 válido por mais um ano.

Registramos ainda que houve mudança quanto à unidade demandante, considerando a exclusão da aquisição dos Certificados Digitais SSL WEB. Desta forma, o responsável pela demanda passa a ser:

Nome:	MLEXENER BEZERRA ROMERO
Matrícula:	309.16.496
Telefone:	(81) 31949637
E-mail:	mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br
Unidade:	COSIS/STIC

Por fim, registro que estamos solicitando a inclusão de despesa para aquisição de três certificados A3 do tipo e-CNPJ no PCI 2020, por meio do processo nº 0005396-36.2020.6.17.8000, e pela similaridade dos objetos, já realizamos as pesquisas de preços relativas a esta demanda neste mesmo procedimento administrativo SEI, indicadas nos arquivos PDF como ITEM2. Porém, esta demanda terá seu trâmite iniciado posteriormente em outro procedimento administrativo pois aguarda aprovação do COGEST para a despesa.

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

1.1 Definição e Especificação de Requisitos da Demanda (Art. 14, I, a)

ITEM 1 - Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo Federal com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

- Emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, do tipo A1 e-CNPJ, para atendimento à exigência de implantação do software Gerencial eSocial no TRE-PE.
- Possibilidade de assinar documentos digitalmente, transmitir dados, realizar operações pela internet como Pessoa Jurídica e atender os compromissos fiscais com o eSocial do Governo Federal, garantindo a integridade e segurança das informações.
- Todos os custos decorrentes dos serviços necessários para a geração/entrega do certificado são de responsabilidade da CONTRATADA, devendo haver postos de atendimento situados na região metropolitana do Recife.
- Possuir validade de 01 (um) ano.

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

No mercado, há vários fornecedores de certificados digitais do tipo requerido, como as empresas elencadas no QUADRO A desta Análise de Viabilidade.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Foram efetuadas pesquisas no Pannel de Preços e no Portal da Transparência com o objetivo de identificar contratações similares efetuadas por órgãos e entidades da administração pública.

Os resultados da pesquisa encontram-se elencados no Quadro B desta Análise de Viabilidade.

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não há outras soluções disponíveis para o caso, tendo em vista a necessidade de compatibilidade com os sistemas utilizados no Serviço Público Municipal, Estadual e Federal.

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, c, I)

Não se aplica à presente contratação, pois não se trata de software.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica à presente contratação, pois não se trata de software.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, c, 3)

Não se aplica à presente contratação, pois não se trata de software.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil (Art. 14, II, e)

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz – AC-Raiz, também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

Em sua página na internet (<https://www.iti.gov.br/icp-brasil/57-icp-brasil/>) o ITI tanto informa os Entes da ICP-Brasil, a Lista de Autoridades Certificadoras - AC's da ICP-Brasil, bem como a Lista de Prestadores de Serviço de Confiança - PSC. Os PSC's da ICP-Brasil são entidades credenciadas, auditadas e fiscalizadas pelo ITI que proveem serviços de armazenamento de chaves privadas para usuários finais.

Dessa forma, para que se mantenha a compatibilidade com os serviços prestados por outros órgãos públicos, bem como, se cumpra a necessidade de aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) é necessário que os certificados sejam emitidos por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil; em princípio, as autoridades certificadoras relacionadas em <https://www.iti.gov.br/icp-brasil/57-icp-brasil/77-estrutura> ou outras que apresentem comprovação do vínculo com a ICP-Brasil através de declaração ou outro documento comprobatório similar da própria ICP-Brasil.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, d)

Não se aplica à presente contratação, por não se tratar de aquisição de software.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Em fevereiro/2020, foi realizada pesquisa no Pannel de Preços para tentar obter cotações. Foram obtidos 50 resultados, os quais estão elencados no documento SEI nº 1111356. De início, muitos destes resultados foram descartados da pesquisa por se referirem a objetos que não se enquadram no item desta aquisição (por exemplo, certificados e-CPF, certificados A3 sem token, certificados SSL, serviços de visita técnica, etc.). Desta forma, apenas foram considerados os seguintes resultados:

Para o item 1: Resultados 4 (que é igual ao 5) e 31

Foram realizadas também pesquisas no site Portal da Transparência e foi encontrada 1 cotação. Esta se encontra no documento SEI nº 1111824.

Visando ampliar a pesquisa realizada, incluindo os preços atualizados praticados no mercado, e também buscar por empresas do tipo ME/EPP sediadas no RECIFE ou região, buscamos no site da ICP-Brasil, a Lista de Autoridades Certificadoras - AC's existentes para apuração de preços em seus sites na INTERNET.

Dentro das pesquisas realizadas não foram obtidas o mínimo de 03 empresas do tipo ME/EPP sediadas no Recife ou região, conforme mostrado no QUADRO C desta análise.

Com base nas estimativas de orçamentos, constantes do Quadro C desta Análise de Viabilidade, chegou-se aos seguintes custos totais (resumidos no quadro abaixo):

Item	Especificação/Descrição	Imprensa Oficial (Painel de Preços)	Certisign (Painel de Preços)	Certisign (Portal da Transparência)	Serasa Experian (Site)	Certisign (Site)	Valid (Site)	Instituto Fenacon (Site)	Express - Soluti (Site)	Certipe (Site)	Serpro (Site)	Preço Unitário Médio	Total
1	Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ	R\$ 90,00 (Inexequível)	R\$ 240,00	R\$ 189,00	R\$ 229,00	R\$ 209,00	R\$ 253,00	R\$ 209,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	R\$ 218,00	R\$ 217,44	R\$ 434,88 (para 2 unidades)

O custo total da demanda estimado é de R\$ 434,88 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado no somatório dos totais dos itens acima. Para 2020, pretende-se adquirir apenas 01 certificado tipo A1 e-CNPJ, logo, o custo total para aquisição em 2020 será de R\$ 217,44 (duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

ITEM 1 - Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

O Sistema eSocial disponibilizará serviços que receberão eventos que acarretarão na manutenção do cadastro do empregador, na manutenção dos dados trabalhistas e de folha de pagamento de um empregado e na manutenção das informações tabeladas que servem de referência para os eventos. Também serão disponibilizados serviços de consulta para os dados mantidos pelo sistema. Para enviar informações trabalhistas e previdenciárias ao eSocial o empregador deverá gerar eventos em arquivos eletrônicos, contendo as informações referentes ao cadastro inicial, tabelas, eventos não periódicos e eventos periódicos. Os arquivos gerados deverão ser assinados digitalmente, transformando este arquivo em um documento eletrônico nos termos da legislação brasileira, de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Os arquivos enviados para o eSocial serão validados em duas etapas, ou em dois níveis. A validação de nível 1, será executada no momento da recepção do lote de eventos. Neste momento serão verificados apenas o certificado da conexão e a estrutura do lote. Caso seja detectada alguma inconsistência quanto à autenticidade do certificado o lote não será recebido. Lotes não assinados, também serão rejeitados.

O certificado digital utilizado no sistema eSocial deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Para empresas, o certificado digital deverá ser do tipo A1 e-CNPJ (e-PJ). Os certificados digitais serão exigidos em dois momentos distintos:

1. Transmissão: antes de ser iniciada a transmissão de solicitações ao sistema eSocial, o certificado digital do solicitante é utilizado para reconhecer o transmissor e garantir a segurança do tráfego das informações na INTERNET.
 2. Assinatura de documentos: para garantir o não repúdio e a integridade das informações os documentos eletrônicos enviados para o eSocial são assinados digitalmente seguindo a especificação descrita em 4.5 - Padrão de assinatura digital, do "Manual de Orientação do Desenvolvedor do eSocial" e as orientações estabelecidas no "Manual de Orientação do eSocial"
- Sendo assim, o sistema eSocial tem como premissa a utilização de um certificado e-CNPJ do órgão, bem como que ele tenha sido gerado com a cadeia ICP-BRASIL, necessária para comunicação com o ambiente do eSocial.

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

O objeto da contratação será o descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MÁX

Item 1	Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)	2
--------	---	---

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Esta contratação está alinhada com as seguintes estratégias do TRE:

- Objetivo estratégico 9 do PEI - Planejamento Estratégico Institucional ('Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC');
- Objetivo estratégico 2 do PETIC - Planejamento Estratégico de TIC ('Prover a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas');
- Está prevista no PCI 2020 sob o sequencial 205.

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- a) Adoção de maior segurança em transmissões de dados para outras Instituições Públicas;
b) Funcionamento adequado do sistema eSocial no TRE-PE.

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

ITEM 1 - Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

Como este item só possui validade de um ano, sugerimos a aquisição por meio de registro de preços, considerando que solicitaremos o quantitativo de 02 certificados, sendo um para aquisição no ano de 2020 e outro para aquisição em 2021, ambos para uso no sistema eSocial.

1.1.15 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não será necessário realizar ajustes e adequações de infraestrutura física, visto que este Tribunal já possui a estrutura necessária para esta demanda.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Avaliando os custos dos objetos contratados por outros órgãos, cujos objetos são similares ao pretendido pelo TRE-PE, foram elaborados os quadros demonstrativos constantes do Quadro C desta Análise de Viabilidade.

O custo total da demanda estimado é de R\$ 434,88 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado no item 1.1.9.

Ressalvamos que, para 2020, pretende-se adquirir apenas 01 certificado tipo A1 e-CNPJ, logo, o custo total para aquisição em 2020 será de R\$ 217,44 (duzentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

QUADRO A

Lista de Potenciais Fornecedores	
1	Nome: Serasa Experian S.A. Sítio: https://serasa.certificadodigital.com.br/ Telefone: 3004-7728 / 3003-2300 E-mail: Não Consta
2	Nome: Certisign Certificadora Digital S.A. Sítio: https://www.certisign.com.br/certificado-digital/ecnpj Telefone: (11) 45012173/ (11) 45011877 E-mail: licit@certisign.com.br
3	Nome: Valid Certificadora Digital LTDA Sítio: http://www.validcertificadora.com.br/e-CNPJ-A1.htm Telefone: (11) 3004-3454 E-mail: janaina.mattos@valid.com.br
4	Nome: Instituto Fenacon Sítio: https://www.fenaconcd.com.br Telefone: 4007-2600 (Capitais e Regiões metropolitanas) 0800 123 2600 (Outras localidades) E-mail: suporte@fenaconcd.com.br
5	Nome: Express Certificadora Digital LTDA Sítio: www.certificadope.com.br/certificados-digitais/e-cnpj-pessoa-juridica Telefone: (81) 3203-4698 / (81) 99779-4219 E-mail: Não Consta
6	Nome: Certipe Serviços em Informatica LTDA Sítio: https://www.certipe.com.br Telefone: (81) 3097-5558 E-mail: comercial@certipe.com.br
8	Nome: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) Sítio: https://www.serpro.gov.br/clientes/certificacao_digital //www.serpro.gov.br/menu/contato/contato-1/cliente/ Telefone: Não consta E-mail: Não consta
	Nome: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP Sítio: http://certificadodigitalimpressooficial.com.br/certificados-digitais/e-

10	cnpj
Telefone: 800 01234 01	
E-mail: Não Consta	

QUADRO B

Contratações Públicas Similares		
	Órgão / Pregão	Valor Unitário do Item 1
1	Fundação Univ. Federal de São Carlos - Dispensa de Licitação 3/2019 - item 1- (resultado 4 do documento SEI nº 1111356).	R\$ 90,00
2	Secretaria Municipalida Fazenda - PMSP - Pregão 5/2019 - item 4- (resultado 31 do documento SEI nº 1111356).	R\$ 240,00
3	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Dispensa de Licitação 107/2019 (documento SEI 1111824)	R\$ 189,00

QUADRO C - Memória de Cálculos (Certificado Digital)

Memórias de Cálculos								
Item 1 – Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)								
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS								
Empresa/Fonte	CNPJ/UF	ME OU EPP	Tipo de Fonte *	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Imprensa Oficial (1111356)	48.066.047/0001-84 / SP	Não se enquadra	I	R\$ 90,00	R\$ 217,44	41,39%	Inexequível	R\$ 217,44
Certisign (1111356)	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	I	R\$ 240,00	R\$ 200,78	119,54%	Válido	
Certisign (1111824)	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	II	R\$ 189,00	R\$ 206,44	91,55%	Válido	
Serasa Experian (1110650)	62.173.620/0001-80 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 229,00	R\$ 202,00	113,37%	Válido	
Certisign (1110586)	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 209,00	R\$ 204,22	102,34%	Válido	
Valid (1110727)	14.121.957/0001-09 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 253,00	R\$ 199,33	126,92%	Válido	
Instituto Fenacon (1110778)	11.825.802/0001-57 / DF	Não se enquadra	III	R\$ 209,00	R\$ 204,22	102,34%	Válido	
Express – Soluti (1110828)	28.860.267/0001-78 / PE	Se enquadra	III	R\$ 205,00	R\$ 204,67	100,16%	Válido	
Certipe (1110849)	22.677.427/0001-61 / PE	Se enquadra	III	R\$ 205,00	R\$ 204,67	100,16%	Válido	
Serpro (1110866)	33.683.111/0001-07 / DF	Não se enquadra	III	R\$ 218,00	R\$ 203,22	107,27%	Válido	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 130%.								
Obs.: O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 70%.								
Tipo de fonte:								
I - Pánel de preços								
II – Contratação similar (Portal da Transparência)								
III - Internet								
IV - Fornecedor								

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 27/02/2020, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 27/02/2020, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 27/02/2020, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034569** e o código CRC **1EB3CAC3**.

0031357-13.2019.6.17.8000

Análise de Viabilidade

1034569v146



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO (Art.18, § 3º, I):

Aquisição de Certificados digitais do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL e de certificados digitais tipo A3 e-CNPJ em mídia token com validação presencial em posto de atendimento (caso necessário).

1 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 3º, II)

1.1 Motivações da Contratação (Art. 18, § 3º, II, a)

CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em referência ao documento DOD SERES (1011042), cabe esclarecer que a demanda, da forma como foi inicialmente prevista, embora tenha preservado o objeto (aquisição de certificados digitais), sofreu alguns ajustes pois o item 1 do DOD previa a aquisição de Certificados Digitais SSL WEB. Contudo, estes foram fornecidos pelo TSE, sem custo para este regional em dezembro/2019. Desta forma, a aquisição desse item não será mais necessária até o final da vigência de 2 anos (os certificados foram disponibilizados pelo TSE na área de FTP - *file transfer protocol* daquele tribunal e foram "baixados" e instalados por este regional).

Em consequência, a aquisição passou a ter os seguintes itens:

ITEM 1 - Certificado e-CNPJ para o eSocial (item previsto no DOD acima referenciado):

O Governo Federal determinou aos órgãos federais a adoção do eSocial para envio de dados para a Receita Federal a partir do final de 2019, o que exige o uso de um certificado digital do tipo A1 a ser incorporado ao sistema para a transmissão dos dados, possibilitando a correta identificação do TRE-PE por meio da validação do respectivo CNPJ. Entretanto, posteriormente, o Governo Federal informou a intenção de modificar o sistema eSocial, prorrogando o prazo para o início de sua utilização, sem contudo definir nova data. Nesse sentido, no dia 01 de outubro de 2019, o TSE, por meio de e-mail à STIC do TRE-PE, informou a suspensão do projeto do eSocial em razão da indefinição do governo federal sobre como o novo sistema irá funcionar (cópia do referido e-mail e do ofício a que este se refere constam nos documentos nº 1106690 e 1106693, respectivamente).

Ainda assim, não há indicativo, nem pelo Governo Federal nem pelo TSE de que o uso do eSocial com certificação digital não será realizado, motivo pelo qual a aquisição, foi confirmada e mantida pela Coordenadoria de Sistemas (COSIS) da STIC (doc. 1108830).

Um Certificado Digital do tipo A1 e-CNPJ é um arquivo armazenado no equipamento servidor que identifica e atesta a instituição perante órgãos do Governo Federal e para a própria sociedade civil e empresas privadas. A aplicação eSocial utiliza esse arquivo para comprovar a identidade do órgão na internet, evitando fraudes no acesso aos dados do eSocial.

Uma premissa do certificado A1 é que seja gerado com a cadeia ICP-BRASIL, necessária para comunicação com os sistemas da Receita Federal.

Em janeiro de 2019 foi adquirido um certificado e-CNPJ ICP Brasil, o qual foi incorporado ao eSocial em ambiente de homologação, para permitir a realização de testes pelas equipes da COSIS, até a implantação do sistema em produção. O certificado indicado encontra-se válido até o dia 04/12/2020. A demanda será então de um certificado, para aquisição no ano de 2020 para uso no sistema eSocial.

ITEM 2 - Certificado e-CNPJ tipo A3 com token (item previsto no DOD 1122218, tendo em vista identificação da demanda em momento posterior):

Com a informatização dos serviços públicos, cada vez mais o uso de certificação digital nas solicitações de serviços vem sendo exigido. Desta forma, verificou-se a necessidade de utilização de certificados e-CNPJ não só para o titular da Diretoria-Geral, mas também por outros gestores do TRE-PE em razão da diversidade de serviços envolvidos, tais como: serviço de poda de árvores prestado pela Prefeitura Municipal do Recife e Governo do Estado de Pernambuco, e serviços relacionados ao envio de pagamentos de tributos ou despesas de pessoal. Dessa forma, frente à necessidade de identificar o responsável por demandar os diversos serviços públicos disponíveis, vislumbra-se como melhor opção a utilização de certificados e-CNPJ do tipo A3, com o uso de um token específico para cada usuário visando a melhor salvaguarda do certificado e a correta identificação do seu uso.

Um certificado digital do tipo A3 e-CNPJ é um arquivo que fica armazenado em um pen drive, conhecido por token, que concede a um determinado usuário autorização para assinar digitalmente, transmitir dados e realizar operações na internet representando a pessoa jurídica TRE-PE. Visando ao atendimento da demanda atual a presente aquisição contempla 3 (três) certificados digitais e-CNPJ do tipo A3, sendo um para a Secretaria de Administração, um para a Secretaria de Gestão de Pessoas e um para a Diretoria-Geral. O certificado A3, após emitido, precisa ser armazenado em mídia criptográfica (ex. cartão ou token). Pelo pequeno número de certificados, a aquisição será conjunta, token e certificado digital.

Vale registrar que este item foi solicitado pelo SEI 0006921-53.2020.6.17.8000. Em razão da similaridade dos objetos daquele procedimento com os constantes neste, foi autorizada pela Diretoria Geral a elaboração de termo de referência único (1131268).

1.2 Objetivos da Contratação (Art. 18, § 3º, II, b)

a) Possibilitar a utilização dos serviços de outros Entes da Administração Pública, disponibilizados na internet;

b) Atender à exigência de implantação do software eSocial no TRE-PE.

1.3 Benefícios da Contratação (Art. 18, § 3º, II, c)

a) Adoção de maior segurança em transmissões de dados para outras Instituições Públicas;

b) Reconhecimento da sociedade pela utilização de canal seguro, fortalecendo a imagem institucional;

c) Atendimento às exigências da Administração Pública quanto à utilização de certificados digitais em solicitações de serviços;

d) Funcionamento adequado do sistema eSocial no TRE-PE.

1.4 Alinhamento Estratégico (Art. 18, § 3º, II, d)

Esta contratação está alinhada com as seguintes estratégias do TRE:

- Objetivo estratégico 9 do PEI - Planejamento Estratégico Institucional ('Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC');
- Objetivo estratégico 2 do PETIC - Planejamento Estratégico de TIC ('Prover a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas');
- Está prevista no PCI 2020 sob os sequenciais 205 e 341.

1.5 Referência aos Estudos Preliminares (Art. 18, § 3º, II, e)

As análises de viabilidade para esta contratação estão nos docs. SEI nº 1128505 e nº 1034569

1.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços contratados (Art. 18, § 3º, II, f)

ITEM 1 - Certificado e-CNPJ para o eSocial:

Aquisição de uma única unidade no ano de 2020 para uso no sistema eSocial.

ITEM 2 - Certificado e-CNPJ tipo A3 com token:

Serão adquiridos 03 (três) certificados, sendo um para o Secretário de Gestão de Pessoas, um para a Secretária de Administração e um para o Diretor-Geral.

1.7 Análise de Mercado (Art. 18, § 3º, II, g)

Em fevereiro/2020, foi realizada pesquisa no Painel de Preços para tentar obter cotações. Foram obtidos 50 resultados, os quais estão elencados no documento SEI nº 1111356. De início, muitos destes resultados foram descartados da pesquisa por se referirem a objetos que não se enquadram nos itens desta aquisição (por exemplo, certificados e-CPF, certificados A3 sem token, certificados SSL, serviços de visita técnica, etc.). Desta forma, apenas foram considerados os seguintes resultados:

- Para o item 1: Resultados 4 (que é igual ao 5) e 31;
- Para o item 2: Resultados 11 e 50.

Foram realizadas também pesquisas no site Portal da Transparência. Foi encontrada 1 (uma) cotação para o item 1 e 3 (três) cotações para o item 2. Estes se encontram nos documentos CEI nº 1111824, 1111828, 1111833 e 1111871.

Visando ampliar a pesquisa realizada, incluindo os preços atualizados praticados no mercado, e também buscar por empresas do tipo ME/EPP sediadas no RECIFE ou região, buscamos no site da ICP-Brasil, a Lista de Autoridades Certificadoras - AC's existentes para apuração de preços em seus sites na INTERNET. As cotações encontram-se anexadas a este processo.

Com base nos valores obtidos nas pesquisas realizadas, constantes no item 1.15 deste Termo de Referência, e após aplicados os critérios orientados pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ, chegou-se aos seguintes custos totais por item (resumidos no quadro abaixo):

Item	Especificação/Descrição	Imprensa Oficial (Painel de Preços)	Certisign (Painel de Preços)	Instituto Fenacon (Painel de Preços)	Objecti Soluções (Painel de Preços)	Valid (Portal da Transparência)	Certisign (Portal da Transparência)	Certisign (Portal da Transparência)	Serasa Experian (Site)	Certisign (Site)	Valid (Site)	Instituto Fenacon (Site)	Express - Soluti (Site)	Certipe (Site)	I9Digital (Site)	Serpro (Site)	Preço Unitário Médio	Total
1	Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ	R\$ 90,00	R\$ 240,00			--	R\$ 189,00	--	R\$ 229,00	R\$ 209,00	R\$ 253,00	R\$ 209,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	--	R\$ 218,00	R\$ 204,70	R\$ 204,70 (para 1 unidade)
2	Certificado digital e-CNPJ tipo A3 com Token	--	--	R\$ 350,00	R\$ 133,99	R\$ 434,25	R\$ 200,00	R\$ 303,00	R\$ 495,20	R\$ 483,00	R\$ 579,00 (Excessivo)	R\$ 503,50	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 352,00	R\$ 392,91	R\$ 1.178,73 (para 3 unidades)

O custo total da demanda estimado é de R\$ 1.383,43 (mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), pretendendo-se adquirir 01 (um) certificado tipo A1 e-CNPJ e 03 (três) certificados tipo A3 e-CNPJ em mídia token.

1.8 Natureza do Objeto (Art. 18, § 3º, II, h)

O objeto possui natureza comum no mercado.

1.9 Parcelamento ou não dos itens (Art. 18, § 3º, II, i)

O objeto da contratação terá dois itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
Item 1	Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)
Item 2	Certificado digital e-CNPJ tipo A3 em mídia token para pessoa jurídica com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

1.10 Seleção do Fornecedor (Art. 18, § 3º, II, j)

Modalidade de Aquisição Adotada

A sugestão da equipe de planejamento é pela contratação por licitação via pregão eletrônico.

Seguem os códigos BR correspondentes na tabela abaixo para todos os 2 itens que compõem o objeto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	27162	Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica
2	27197	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Jurídica

O DECRETO Nº 7.174, DE 12 DE MAIO DE 2010 que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União deve ser aplicado nesta aquisição por se tratar de bem de informática.

A ressalva que a equipe aponta é em relação ao artigo 3º, item II que versa sobre a necessidade de exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação à segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

Tal exigência inviabiliza e restringe a competição deste certame, vez que a certificação para este tipo de produto, segundo o próprio INMETRO, é voluntária, conforme Portaria Inmetro n.º 170 de 10/04/2012.

Definição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
Item 1	Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)	1
Item 2	Certificado digital e-CNPJ tipo A3 em mídia token para pessoa jurídica com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).	3

Instrumento Contratual

Para o item demandado, não há necessidade de contrato. A contratação pode ser efetuada com nota de empenho como instrumento contratual já que o pagamento será efetuado na sua totalidade no aceite e não há obrigações futuras que ensejem a elaboração de contrato específico, sendo suficiente o disposto no Edital e na Nota de Empenho.

Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será pelo menor preço e a adjudicação e a homologação poderão ser feitas para fornecedores distintos para cada um dos itens.

Apresentação de Amostra

Não será necessária indicação de catálogo ou site.

Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Como não encontramos, em nossa pesquisa de mercado, um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sugerimos que a participação no presente certame não seja exclusivamente destinada a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

1.11 Vigência

ITEM 1 - Certificado e-CNPJ para o eSocial:

Vigência de 12 meses.

ITEM 2 - Certificado e-CNPJ tipo A3 com token:

Vigência de 36 meses.

1.12 Impacto Ambiental (Art. 18, § 3º, II, k)

O impacto ambiental a ser gerado na aquisição não será considerado visto que se trata de aquisição de serviços.

1.13 Conformidade (Art. 18, § 3º, II, l)

A contratação deve obedecer à Resolução CNJ n.º 182/2013 e à Resolução TRE n.º 249/2016.

Ainda em relação à contratação, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil é uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz – AC-Raiz, também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

Em sua página na internet (<https://www.iti.gov.br/icp-brasil/57-icp-brasil>) o ITI tanto informa os Entes da ICP-Brasil, a Lista de Autoridades Certificadoras - AC's da ICP-Brasil, bem como a Lista de Prestadores de Serviço de Confiança - PSC. Os PSC's da ICP-Brasil são entidades credenciadas, auditadas e fiscalizadas pelo ITI que provêem serviços de armazenamento de chaves privadas para usuários finais.

Dessa forma, para que se mantenha a compatibilidade com os serviços prestados por outros órgãos públicos, bem como, se cumpra a necessidade de aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) é necessário que os certificados sejam emitidos por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil; em princípio, as autoridades certificadoras relacionadas em <https://www.iti.gov.br/icp-brasil/57-icp-brasil/77-estrutura> ou outras que apresentem comprovação do vínculo com a ICP-Brasil através de declaração ou outro documento comprobatório similar da própria ICP-Brasil.

1.14 Obrigações Contratuais (Art. 18, § 3º, II, m)

1.14.1 Obrigações da Contratada

- a. Realizar a entrega do objeto após a publicação e envio da nota de empenho, e de acordo com as especificações técnicas e demais condições expressas neste Termo de Referência;
- b. Substituir os certificados recusados no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a contar da ciência da recusa;
- c. Cumprir e obedecer às normas internas de segurança, de acesso e permanência às dependências físicas do TRE-PE, quando necessária à execução do objeto;
- d. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do objeto;
- e. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- f. Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- g. Fornecer garantia do certificado digital (correção e atualização) pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do aceite do certificado digital;
- h. Realizar a correção ou atualização de um novo certificado no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de notificação. Esta notificação se dará por e-mail encaminhado pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- i. Ser responsável por toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços deste Termo de Referência, inclusive as substituições de certificados digitais;
- j. Responder por todas e quaisquer obrigações relativas a direitos de marcas e patentes, ficando esclarecido que o TRE-PE não aceitará qualquer imputação nesse sentido;
- k. Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre o fornecimento do objeto, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços do TRE-PE ou de terceiros, pela ação dos prepostos da licitante vencedora, ou em virtude de manuseio ou utilização dos produtos por ela fornecidos;
- l. Entregar os itens em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

1.14.2 Obrigações da Contratante

- a. Acompanhar e fiscalizar, através dos responsáveis pela fiscalização e gestão da contratação, o desenvolvimento e fiel execução do serviço.
- b. Prover todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades contratadas.
- c. Comunicar à Contratada as alterações que entender necessárias à realização do objeto da contratação.
- d. Notificar a Contratada, via e-mail, sobre a ocorrência de eventuais falhas no curso da execução dos serviços por meio de seus Fiscais ou Gestores.
- e. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados.
- f. Efetuar o pagamento na forma pactuada.

1.15 Proposta de Preços

Nos quadros abaixo demonstramos a inexistência de ME/EPP sediadas em Recife e Região Metropolitana suficientes para nossa demanda, bem como, os valores obtidos.

Item 1 – Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário)									
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS									
Empresa/Fonte	CNPJ/UF	ME OU EPP	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido	
Imprensa Oficial	48.066.047/0001-84 / SP	Não se enquadra	I	R\$ 90,00	R\$ 217,44	41,39%	Válido		
Certisign	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	I	R\$ 240,00	R\$ 200,78	119,54%	Válido		
Certisign	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	II	R\$ 189,00	R\$ 206,44	91,55%	Válido		
Serasa Experian	62.173.620/0001-80 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 229,00	R\$ 202,00	113,37%	Válido		
Certisign	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 200,00	R\$ 204,22	103,24%	Válido		

Certisign	11.735.236/0001-92 / GO	Se enquadra	III	R\$ 209,00	R\$ 204,22	102,34%	Válido	204,70
Valid	14.121.957/0001-09 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 253,00	R\$ 199,33	126,92%	Válido	
Instituto Fenacon	11.825.802/0001-57 / DF	Não se enquadra	III	R\$ 209,00	R\$ 204,22	102,34%	Válido	
Express – Soluti	28.860.267/0001-78 / PE	Se enquadra	III	R\$ 205,00	R\$ 204,67	100,16%	Válido	
Certipe	22.677.427/0001-61 / PE	Se enquadra	III	R\$ 205,00	R\$ 204,67	100,16%	Válido	
Serpro	33.683.111/0001-07 / DF	Não se enquadra	III	R\$ 218,00	R\$ 203,22	107,27%	Válido	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 130%.								
Obs.: O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 70%, desde que não seja originado de contratações já realizadas com outros órgãos, quando sua exequibilidade já foi previamente comprovada.								
Tipo de fonte:								
I - Pannel de preços								
II – Contratação similar (Portal da Transparência)								
III - Internet								
IV - Fornecedor								
Item 2 – Certificado digital e-CNPJ tipo A3 em mídia token para pessoa jurídica com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).								
PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS								
Empresa/Fonte	CNPJ/UF	ME OU EPP	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Instituto Fenacon	11.825.802/0001-57 / DF	Não se enquadra	I	R\$ 350,00	R\$ 412,00	84,95%	Válido	392,91
Objecti Soluções	11.735.236/0001-92/ GO	Se enquadra	I	R\$ 133,99	R\$ 430,00	31,16%	Válido	
Valid	14.121.957/0001-09 / SP	Não se enquadra	II	R\$ 434,25	R\$ 404,97	107,23%	Válido	
Certisign	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	II	R\$ 200,00	R\$ 424,50	47,11%	Válido	
Certisign	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	II	R\$ 303,00	R\$ 415,91	72,85%	Válido	
Serasa Experian	62.173.620/0001-80 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 495,20	R\$ 399,90	123,83%	Válido	
Certisign	01.554.285/0001-75 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 483,00	R\$ 400,91	120,48%	Válido	
Valid	14.121.957/0001-09 / SP	Não se enquadra	III	R\$ 579,00	R\$ 392,91	147,36%	Excessivamente	
Instituto Fenacon	11.825.802/0001-57 / DF	Não se enquadra	III	R\$ 503,50	R\$ 399,20	126,13%	Válido	
Express - Soluti	28.860.267/0001-78 / PE	Se enquadra	III	R\$ 480,00	R\$ 401,16	119,65%	Válido	
Certipe	22.677.427/0001-61 / PE	Se enquadra	III	R\$ 480,00	R\$ 401,16	119,65%	Válido	
Serpro	33.683.111/0001-07 / DF	Não se enquadra	III	R\$ 352,00	R\$ 411,83	85,47%	Válido	
Ar 19Digital	29.056.741/0001-76 / PB	Se enquadra	III	R\$ 500,00	R\$ 399,50	125,16%	Válido	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 130%.								
Obs.: O preço é inexequível quando o percentual é inferior a 70%, desde que não seja originado de contratações já realizadas com outros órgãos, quando sua exequibilidade já foi previamente comprovada.								
Tipo de fonte:								
I - Pannel de preços								
II – Contratação similar (Portal da Transparência)								
III - Internet								
IV - Fornecedor								

1.16 Valor e Recursos Orçamentários

Pretende-se adquirir 01 (um) certificado tipo A1 e-CNPJ e 03 (três) certificados tipo A3 e-CNPJ em mídia token, logo, o custo total para aquisição será de R\$ 1.383,43 (mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), o que está dentro do valor já previsto no PCI 2020 para as duas aquisições.

1.17 Reajuste

Não se aplica pois o valor será pago de uma única vez.

2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 18, § 3º, III)

2.1 Modelo de Execução e Gestão Contratual (Art. 18, § 3º, III, a)

O modelo de execução e gestão da contratação seguirá o descrito nos itens 2.1.1 a 2.1.11 deste termo de referência.

2.1.1 Papéis (Art. 18, § 3º, III, a, 1)

Cabará ao Gestor da Contratação:

- a) Cumprir e fazer cumprir nesta contratação, as determinações insertas na Resolução TSE 23.234/2010.
- b) Reportar-se à Administração Superior e à Contratada quanto à execução da contratação.
- c) Comunicar à Diretoria-Geral o descumprimento de cláusula contratual e instaurar procedimento administrativo para apuração de irregularidade quando devidamente autorizado.
- d) Efetuar o acompanhamento, solicitação e aceite deste termo de referência.

Cabará ao Fiscal Técnico:

- a) Auxiliar o Gestor da Contratação com relação ao aceite técnico.

Cabará à Contratada:

- a) Atender, obedecendo ao período de entrega previsto, as solicitações efetuadas pelo representante da Contratante;
- b) Responder aos questionamentos ou esclarecimentos efetuados pelo gestor da contratação no tempo indicado na referida solicitação.

Equipe de Gestão da Contratação

- Gestor da Contratação: Maria das Graças Oliveira Magalhães Henriques
tel.3194-9414 – graca.magalhaes@tre-pe.jus.br
CPF: 706.064.634-53
- Gestor Substituto: Alexandre Luiz Azevedo de Oliveira
tel. 3194-9415 - alexandre.oliveira@tre-pe.jus.br
CPF: 592.354.544-68
- Fiscal Técnico: Eduardo José Torres Sampaio Rocha
tel. 3194-9416 - eduardo.rocha@tre-pe.jus.br
- Fiscais Administrativo e Demandante: Não será necessário para esta aquisição, visto que o objeto é simples e as atividades podem ser incorporadas pelo gestor da contratação.

2.1.2 Dinâmica (Art. 18, § 3º, III, a, 2)

Após a entrega dos vouchers dos certificados, a gestão contratual procederá o respectivo aceite.

O recebimento do serviço será realizado conforme descrito no item 2.1.6 deste termo de referência.

Após o aceite, o gestor da contratação atestará a nota fiscal e a encaminhará para pagamento.

2.1.3 Instrumentos Formais (Art. 18, § 3º, III, a, 3)

A STIC formalizará a solicitação de fornecimento através de mensagem eletrônica à Contratada após autorização da Diretoria Geral.

2.1.4 Acompanhamento (Art. 18, § 3º, III, a, 4)

A gestão contratual fará todo o acompanhamento da entrega dos certificados.

2.1.5 Comunicação (Art. 18, § 3º, III, a, 5)

A comunicação ocorrerá sempre através de mensagem de correio eletrônico endereçada ao representante da Contratada.

2.1.6 Recebimento (Art. 18, § 3º, III, a, 6)

a) Entrega

A empresa deve entregar os vouchers de certificados e, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

b) Aceite

O gestor da contratação e o fiscal técnico verificarão se os vouchers entregues são válidos e agendarão a visita, caso necessário, para a validação dos documentos.

Após a entrega dos certificados e, no caso do item 2, também dos tokens, o Gestor da Contratação emitirá, em até 5 (cinco) dias corridos, o aceite, que, por sua vez, será item necessário para a liberação da nota fiscal para pagamento.

Após o aceite, o gestor encaminhará a nota fiscal atestada para pagamento.

Se houver algum problema no recebimento dos certificados, a empresa licitante será notificada por meio de mensagem eletrônica do gestor da contratação e terá, após confirmação de recebimento, 5 (cinco) dias corridos para solução do(s) problema(s) apontado(s).

2.1.7 Pagamento (Art. 18, § 3º, III, a, 7)

Após o aceite, o gestor da contratação encaminhará a nota fiscal, com o devido atesto, para a Secretaria de Orçamento e Finanças, para que sejam realizados os trâmites necessários para pagamento.

2.1.8 Transferência de Conhecimento (Art. 18, § 3º, III, a, 8)

No caso específico a transferência de conhecimento será realizada pela orientação da empresa quanto ao uso do certificado que pode ser disponibilizada na internet ou em manual.

2.1.9 Propriedade Intelectual (Art. 18, § 3º, III, a, 9)

Os certificados serão de propriedade do TRE-PE durante sua vigência. Após, serão revogados automaticamente.

2.1.10 Qualificação Técnica (Art. 18, § 3º, III, a, 10)

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar para fins de qualificação técnico-operacional:

- Comprovação do vínculo com a ICP-Brasil através de declaração, identificação em site da ICP-Brasil ou outro documento comprobatório similar da própria ICP-Brasil.

A qualificação é necessária para resguardar que os certificados foram emitidos por empresa credenciada pela ICP-Brasil e que guardarão compatibilidade com os serviços nos quais serão utilizados.

2.1.11 Descumprimento Contratual (Art. 18, § 3º, III, a, 11)

a) Na hipótese de atraso na disponibilização dos certificados sem justificativa, fica estipulado o percentual de glosa de 1% sobre o respectivo valor adjudicado, por dia de atraso, até o limite de 20% do valor total da aquisição. O atraso injustificado superior a 15 dias poderá caracterizar a inexecução do objeto.

a.1) As justificativas serão analisadas pelos gestores da contratação, que opinarão sobre a aceitação ou não dos motivos alegados. A aceitação será dada caso a justificativa seja baseada em problemas decorrentes de terceiros, alheios a decisões e responsabilidades da própria empresa, tais como: barreiras alfandegárias, acidentes no transporte, desastres naturais ou similares.

b) A licitante contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente do TRE-PE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

c) No caso de inexecução total ou parcial, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I Advertência;

II Multa prevista na forma da lei;

III Suspensão temporária de participar de licitação e/ou contratação promovida pelo TRE-PE, por prazo não superior a dois anos;

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) A inexecução total do objeto se caracterizará pela não entrega de nenhuma parte do objeto findos os prazos e condições definidos nos itens 2.1.6 e 2.1.11;

e) A inexecução parcial do objeto se caracterizará pela não entrega de parte do objeto findos os prazos e condições definidos nos itens 2.1.6 e 2.1.11.

2.1.12 Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os seguintes requisitos de sustentabilidade:

a) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

b) Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

As comprovações do disposto **nas alíneas “a” e “b”** deverão ser feitas mediante apresentação de declaração(ões) pela licitante vencedora, para fins de análise pelo setor demandante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da confirmação do recebimento da nota

de empenho.

Além dos critérios acima, a AGS solicitou a inclusão dos relacionados abaixo, por meio do documento SEI n. 1113546

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009*, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019*; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Recomendamos acrescentar que, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

3 REQUISITOS TÉCNICOS (Art.18, § 3º, IV):

ITEM 1 - Certificado digital do tipo A1 e-CNPJ ICP BRASIL para uso nos testes do sistema eSocial do Governo Federal com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

Emissão de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, do tipo **A1 e-CNPJ**, para atendimento à exigência de implantação do software Gerencial eSocial no TRE-PE;

Possibilidade de assinar documentos digitalmente, transmitir dados, realizar operações pela internet como Pessoa Jurídica e atender os compromissos Fiscais com o eSocial do Governo Federal, garantindo a integridade e segurança das informações;

Ser do tipo e-CNPJ;

Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

Disponer, a CONTRATADA, de postos de atendimento situados na região metropolitana do Recife tanto para o registro/validação dos documentos requeridos quanto para a geração/entrega do certificado, cujos custos decorrentes desses serviços são de responsabilidade da mesma;

Possuir validade de 01 (um) ano.

ITEM 2 - Certificado digital e-CNPJ tipo A3 em mídia token para pessoa jurídica com validação presencial em posto de atendimento da CONTRATADA (caso necessário).

Emissão de Certificados Digitais do tipo **A3 e-CNPJ**, para atendimento às exigências de certificado para uso de serviços junto aos diversos órgãos públicos;

Atender às exigências do uso de certificado para serviços junto aos diversos órgãos públicos;

Possibilidade de assinar documentos digitalmente, transmitir dados, realizar operações pela internet como Pessoa Jurídica e atender os compromissos Fiscais junto aos diversos órgãos públicos, garantindo a integridade e segurança das informações;

Ser do tipo e-CNPJ;

Ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

Tamanho das chaves criptográficas associadas aos certificados de 2048 bits;

Possuir validade de 03 (três) anos;

Disponer, a CONTRATADA, de postos de atendimento situados na região metropolitana do Recife tanto para o registro/validação dos documentos requeridos quanto para a geração/entrega do certificado, cujos custos decorrentes desses serviços são de responsabilidade da mesma;

Ser gerado e armazenado em dispositivo portátil do tipo Token, fornecido pela CONTRATADA, com as seguintes especificações mínimas:

- a) Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, compatível com a versão 2.0 ou superior;
- b) Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;
- c) Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- d) Ser compatível com chaves de 2048 bits;
- e) Possuir driver para sistema operacional Microsoft Windows (Windows 7, 10, Windows Server 2008 e versões superiores);
- f) Possuir compatibilidade com as especificações ISO 7816, partes 1, 2, 3 e 4;
- g) Possuir indicador luminoso de estado do dispositivo;
- h) Possuir suporte aos seguintes navegadores: Microsoft Internet Explorer, Mozilla e Google Chrome;
- i) Permitir criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 6 caracteres;
- j) Permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos;
- k) Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);
- l) Bloquear a exportação da chave privada, condicionando as transações que forem utilizadas dentro do token;
- m) Possuir software de gerenciamento do dispositivo, no idioma Português do Brasil

4 MODELOS (Art.18, § 3º, V):

Não há modelos para esta contratação.

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Chefe de Seção**, em 14/05/2020, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ TORRES SAMPAIO ROCHA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/05/2020, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 15/05/2020, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 18/05/2020, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-pejus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1170747** e o código CRC **A8778E45**.

0031357-13.2019.6.17.8000

1170747v6